



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

Instituído pela Lei Municipal nº 292/2025  
Disponível em [www.camaracurraldecima.pb.gov.br/diariooficial](http://www.camaracurraldecima.pb.gov.br/diariooficial)

CURRAL DE CIMA/PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PORTARIA Nº 018 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERAR SERVIDOR COMISSIONADO PARA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Curral de Cima, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município e o Regimento Interno.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Geovania Silva do Nascimento Aguiar, do cargo em comissão de Assessora Administrativa, a qual foi nomeada pela Portaria 03/2025 na data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Casa Antônio Ribeiro da Silva, Curral de Cima/PB, em 03 de fevereiro de 2025.

CARLA DA SILVA FERNANDES  
PRESIDENTE

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PORTARIA Nº 019 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERAR SERVIDOR COMISSIONADO PARA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Curral de Cima, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município e o Regimento Interno.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Maria Eugênia Ferreira da Silva, do cargo em comissão de Assessora Legislativa, a qual foi nomeada pela Portaria 16/2025, publicada em 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Casa Antônio Ribeiro da Silva, Curral de Cima/PB, em 03 de fevereiro de 2025.

CARLA DA SILVA FERNANDES  
PRESIDENTE

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PORTARIA Nº 020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNAR SERVIDORES COMISSIONADOS PARA COMPORER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Curral de Cima, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município e o Regimento Interno; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear a Senhora, Kamilly Eduarda Ferreira da Silva, brasileira, inscrita no RG sob o nº 004.164.793 - SSP/RN, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Casa Antônio Ribeiro da Silva, Curral de Cima/PB, 03 de fevereiro de 2025.

CARLA DA SILVA FERNANDES  
PRESIDENTE

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PORTARIA Nº 021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNAR SERVIDORES COMISSIONADOS PARA COMPORER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Curral de Cima, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município e o Regimento Interno; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear a Senhora, Marcia da Silva Bernardo, brasileira, inscrita no RG sob o nº 3.310.399 - SSP/RN, para exercer o cargo em comissão de Assessora Legislativa.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

Instituído pela Lei Municipal nº 292/2025  
Disponível em [www.camaracurraldecima.pb.gov.br/diariooficial](http://www.camaracurraldecima.pb.gov.br/diariooficial)

CURRAL DE CIMA/PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Casa Antônio Ribeiro da Silva, Curral de Cima/PB, em 03 de fevereiro de 2025.

CARLA DA SILVA FERNANDES  
PRESIDENTE

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PORTARIA Nº 022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNAR SERVIDORES COMISSIONADOS PARA COMPOREM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e Regimento Interno da Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública, em especial quanto às funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SAMARA DE ARAÚJO SILVA, CPF nº 017.551.264-76, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/21.

Parágrafo único. A agente de contratação designado atuará como Pregoeiro, nos procedimentos de modalidade pregão, conforme disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 2º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Equipe de Apoio nos termos do art. 8, § 1º, da Lei nº 14.133/2021:

SEVERINA MOURA DOS SANTOS – CPF nº. 250.555.344-00

KAMILLY EDUARDA FERREIRA DA SILVA – CPF nº. 704.614.314-59

RITA DE CASSIA MARIA DO CARMO – CPF nº. 086.667.994-47

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Contratação desta Câmara Municipal:

SEVERINA MOURA DOS SANTOS – CPF nº. 250.555.344-00

KAMILLY EDUARDA FERREIRA DA SILVA – CPF nº. 704.614.314-59

RITA DE CASSIA MARIA DO CARMO – CPF nº. 086.667.994-47

Art. 4º. Designar a servidora abaixo relacionado para desempenhar a função de Gestor de Contratos na Câmara Municipal:

ANNY KAROLINE AMORIM DE LIMA - CPF nº 082.697.554-27

Art. 5º. Designar a servidora abaixo relacionado para

desempenhar a função de Fiscal de Contratos na Câmara Municipal:

LIDIANE MARIA DO NASCIMENTO – 094.610.504-96

Art. 6º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 08, do dia 02 de janeiro de 2025.

Casa Antônio Ribeiro da Silva, Curral de Cima/PB, em 03 de fevereiro de 2025.

CARLA DA SILVA FERNANDES  
PRESIDENTE